



SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 75, DE 2019

Altera o inciso XLII do art. 5º da Constituição Federal, para tornar imprescritível o crime de feminicídio.

AUTORIA: Senadora Rose de Freitas (PODE/ES) (1ª signatária), Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senador Alvaro Dias (PODE/PR), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senadora Renilde Bulhões (PROS/AL), Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Elmano Férrer (PODE/PI), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Reguffe (S/Partido/DF), Senador Roberto Rocha (PSDB/MA), Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Romário (PODE/RJ), Senador Styvenson Valentim (PODE/RN), Senador Telmário Mota (PROS/RR), Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)



[Página da matéria](#)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 75 DE 2019

A Comissão de
Constituição, Justiça
e Cidadania

Em 15/05/19

Plínio Valério

Altera o inciso XLII do art. 5º da Constituição Federal, para tornar imprescritível o crime de feminicídio.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso XLII do art. 5º da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º.....

XLII – a prática do racismo e a do feminicídio constituem crimes inafiançáveis e imprescritíveis, sujeitos à pena de reclusão, nos termos da lei;

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Estudo recente da Organização Mundial de Saúde situou o Brasil num desonroso quinto lugar na taxa de feminicídios entre 84 nações pesquisadas. O Mapa da Violência de 2015 aponta que, entre 1980 e 2013, 106.093 pessoas morreram apenas por sua condição de ser mulher.

Recebido em 15/05/2019

Hora: 15:18

(Handwritten signatures)



SF/19037.33711-74

Página: 1/6 07/05/2019 11:34:34

c5412ab35c0c067e1fe4f3b2908ca735bb6fa3a3

O Congresso Nacional tem feito a sua parte. Em 2006 aprovou a Lei Maria da Penha e em 2015 a Lei do Femicídio.

Pensamos que é possível avançar mais. Propomos que a prática dos feminicídios seja considerada imprescritível juntando-se ao seletor rol constitucional das mais graves formas de violência reconhecidas pelo Estado brasileiro.

Com essas considerações, conclamamos os Nobres Pares à aprovação da presente Proposta de Emenda Constitucional.

Sala das Sessões,


Senadora ROSE DE FREITAS



SF/19037.33711-74

Página: 2/6 07/05/2019 11:34:34

c5412ab35c0c067e1fe4f3b2908ca735bb6fa3a3



SENADOR (a)	ASSINATURA
Jenivaldo Leite	Jenivaldo Leite ✓
LUCAS BARRETO	Lucas Barreto ✓
ALVARO DIAS	Alvaro Dias ✓
DANIELLA RIBEIRO	Daniella Ribeiro ✓
ROSAIRIS FARIAS	Rosairis Farias ✓
maria do Carmo Alves	Maria do Carmo Alves ✓
Renilda Bulhões	Renilda Bulhões ✓
STYLIANOS VASSILOU	Stylianos Vassilou ✓
Paulo PACHA	Paulo Pacha ✓
BITTO Almeida	Bitto Almeida ✓
Cláudio Gama	Cláudio Gama ✓
PLÍNIO VALÉRIO	Plínio Valério ✓
E. AMIN	E. Amin ✓
ROBERTO ROCHA	Roberto Rocha ✓
VENEZIANO	Veneziano ✓
Flávio ARNS	Flávio Arns ✓
Soraia Thonike	Soraia Thonike ✓
Roberto Corvellec	Roberto Corvellec ✓
Marta Lacerda	Marta Lacerda ✓
ITALCI LACERDA	Italci Lacerda ✓
ELMANO FERRER	Elmano Ferrer ✓
RODRIGO CUNHA	Rodrigo Cunha ✓
TELMÁRIO MOTA	Telmário Mota ✓
Márcia Gomes	Márcia Gomes ✓
REGIANE FFE	Regiane Ffe ✓
MARA GABRILLI	Mara Gabrielli ✓

SF/19037.33711-74

Página: 3/6 07/05/2019 11:34:34

c5412ab35c0c067e1fe4f3b2908ca735bb6fa8a3





SF/19037.33711-74

Página: 6/6 07/05/2019 11:34:34

c5412ab35c0c067e1fe4f3b2908ca735bb6fa3a3



LEGISLAÇÃO CITADA

- [urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988](https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988)
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- inciso XLII do artigo 5º
- parágrafo 3º do artigo 60